



Comissão de Orçamento e Finanças

ATA NÚMERO 23/XV/ 1.ª SL

Aos 14 dias do mês de junho de 2022, pelas 14:35 horas, reuniu a Comissão De Orçamento e Finanças, na Sala 2 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

Formato Presencial

1. Fixação da redação final da [Proposta de Lei n.º 4/XV/1.ª \(GOV\)](#) — Aprova o Orçamento do Estado para 2022;
2. Outros Assuntos.

-
1. Fixação da redação final da [Proposta de Lei n.º 4/XV/1.ª \(GOV\)](#) — Aprova o Orçamento do Estado para 2022;

Os senhores deputados deram o seu acordo às propostas de alteração da redação sugeridas pela DAPLEN, com as seguintes correções e aditamentos ao texto:

- Artigo n.º 44.º: deverá ser substituída, em todo o artigo, a expressão “seguro de doença” por “seguro de saúde”; adicionalmente, o n.º 2, deverá manter a redação original (PA 1328);
- Artigo n.º 73.º: deverá ser mantida a redação original (PA 1028);
- Artigo n.º 75.º, n.º 2 al. a): deverá ser mantida a redação original (PA 998);
- Artigo n.º 75.º, n.º 3: deverá ser mantida a redação original (PA 998) na parte em que dispõe “o valor que venha a ser despendido”;
- Artigo n.º 89.º, n.º 4 al. c) e al. d): deverá ser mantida a redação original (PA 1386-C1);
- Artigo n.º 102.º: no n.º 10, deverá ser mantida a referência a “na sua redação atual” depois de “Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro”; no n.º 11 deverá ser mantida a redação original (PA 1034);
- Artigo n.º 103.º, n.º 3: deverá ser mantida a redação original (PA 1049-C2);



Comissão de Orçamento e Finanças

ATA NÚMERO 23/XV/ 1.ª SL

- Artigo n.º 110.º: deverá ser mantida a redação original (PA 36-C2) na parte em que dispõe “em articulação com a possibilidade”;
- Artigo n.º 114.º: deverá ser mantida a epígrafe original do artigo constante da PPL, colocando entre aspas a designação do programa (Programa “Trabalhar em Portugal”);
- Artigo n.º 149.º, n.º 1: com vista à melhoria do texto inicial da PA 1103, deverá ser substituída a expressão “iniciar” por “adotar”;
- Artigo n.º 169.º, n.º 2: deverá ser mantida a redação original (PA 977), uma vez que a parte acrescentada deveu-se a um lapso da redação final;
- Artigo n.º 181.º, n.º 5: deverá ser mantida a redação original (PA 1394-C2), na parte em que dispõe “Durante o ano de 2022”;
- Artigo n.º 182.º, n.º 2: deverá ser mantida a redação original (PA 1394-C3), na parte em que dispõe “É considerada em serviço”;
- Artigo n.º 193.º e 194.º: deverá ser mantida a redação original (PA 1096 e PA 994), retirando a referência a “académico”;
- Artigo n.º 198.º: deverá ser mantida a epígrafe original (1053); com vista à melhoria do texto inicial da PA 1053, deverá ser substituída a expressão “O Governo estuda as condições” por “O Governo promove o estudo das condições”;
- Artigo n.º 206.º, n.º 4: deverá ser mantida a redação original da PA 1396, na parte inicial retirada, que dispõe “No sentido de aumentar a taxa de cobertura de utentes por médico de família, e atenuar o impacto da demografia médica adversa que se verifica na área de medicina geral e familiar, em particular nalgumas regiões do país,”;
- Artigo n.º 206.º, n.º 7: deverá ser mantida a redação original da PA 1396 na parte que dispõe “não dependendo a sua constituição do despacho dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da saúde”;
- Artigo n.º 206.º, n.º 12: deverá ser mantida a redação original da PA 1396 na parte que dispõe “de qualidade, segurança e equidade”;
- Artigo n.º 206.º, n.º 13: deverá ser mantida a redação original da PA 1396, incluindo a expressão “na sua atual redação”;



Comissão de Orçamento e Finanças

ATA NÚMERO 23/XV/ 1.ª SL

- Artigo n.º 213.º: deverá ser mantida a epígrafe original (PA 1006); deverá ser mantida a a redação original da PA 1006 na parte que refere “que assegurem” e “imperiosa”;
- Artigo n.º 220.º, n.º 4 e 6: deverá ser mantida a redação original da PA 1039, incluindo a expressão “na sua atual redação”;
- Artigo n.º 271.º: com vista à melhoria do texto inicial da PA 1358, deverá ser substituída na epígrafe a expressão “pessoas invisuais” por “pessoas com deficiência visual”;
- Artigo n.º 273.º: com vista à melhoria do texto inicial da PA 99, deverá ser substituída a epígrafe proposta por “Criação de uma bolsa nacional de intérpretes de língua gestual portuguesa”;
- Artigo n.º 277.º, n.º 1: deverá ser suprimida a parte final da disposição, a partir de “migrações”;
- Artigo n.º 280.º, n.º 2: deverá ser mantida a redação inicial constante da PPL
- Artigo n.º 287.º: deverá ser substituída a redação nos termos seguintes: “A alínea f) da verba 2.5 da lista I anexa ao Código do IVA passa a ter a seguinte redação: «f) Produtos de higiene menstrual»;
- Artigo n.º 292.º: deverá ser mantida a redação inicial da PA 1098 na parte relativa à alínea x) do n.º 1 do artigo 7.º do CIS, incluindo a expressão “na sua redação atual”;
- Artigo n.º 312.º: deverá ser mantida a redação inicial da PA 1124, sendo apenas de aceitar as correções de pormenor como a alteração de “via o respetivo Portal” por “através do respetivo portal”, ou, no caso da alínea g) aprovada a substituição do “número anterior” pela “alínea anterior”;
- Artigo n.º 331.º: deverá ser mantida a redação inicial da PA 1105 na parte relativa à epígrafe do artigo 47.º da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas;
- Artigo n.º 334.º: deverá ser mantida a redação inicial da PA 1051 na parte relativa à alínea c) do nº 2 e à alínea c) do n.º 3 do artigo 12.º -A;
- Anexo III: na alínea d) do artigo 2.º, deverá ser mantida a redação inicial da PA 1125, na parte em que dispõe “na sua redação atual”.



Comissão de Orçamento e Finanças

ATA NÚMERO 23/XV/ 1.ª SL

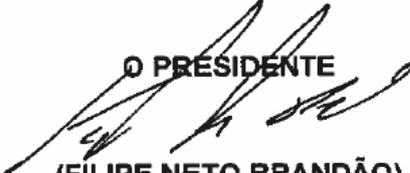
Após as alterações referidas supra, foi acordado que outras alterações ainda pendentes, seriam tratadas na reunião do dia seguinte de manhã.

2. Outros Assuntos.

Não houve outros temas a tratar.

A reunião foi encerrada às 15:46 horas, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 14 junho 2022.


O PRESIDENTE
(FILIPE NETO BRANDÃO)



Comissão de Orçamento e Finanças

ATA NÚMERO 23/XV/ 1.ª SL

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Carlos Brás (PS)
Filipe Neto Brandão (PS)
Hugo Costa (PS)
Ivan Gonçalves (PS)
Jamila Madeira (PS)
Miguel Matos (PS)
Pedro Anastácio (PS)
Alexandre Simões (PSD)
Hugo Carneiro (PSD)
Joaquim Miranda Sarmento (PSD)
Jorge Paulo Oliveira (PSD)
Patrícia Dantas (PSD)
Paula Cardoso (PSD)
Sérgio Marques (PSD)
Rui Afonso (CH)
Carla Castro (IL)
Bruno Dias (PCP)
Inês De Sousa Real (PAN)
Luís Soares (PS)
Tiago Brandão Rodrigues (PS)
José Silvano (PSD)

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Ana Bernardo (PS)
Miguel Cabrita (PS)
Sérgio Ávila (PS)

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Carlos Pereira (PS)
Vera Braz (PS)
Duarte Pacheco (PSD)
Mariana Mortágua (BE)